



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350 -000
Fone: (42)36371148

PORTARIA Nº 27, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Ementa: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, conforme especifica.

O Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica, Legislação Municipal e Constituição Federal, resolve:

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, advindo da Assessoria Jurídica do Município de Nova Laranjeiras;

CONSIDERANDO Decisão Final, advinda do Processo Administrativo datada em 16 de junho de 2021, Publicada no Órgão Oficial - Jornal Correio do Povo do Paraná, em 17 de junho de 2021, Edição 3666, Pg 06;

RESOLVE:

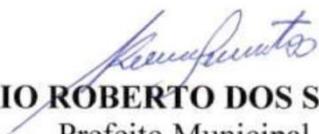
Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor Sr. C.K, para o ressarcimento ao Erário Municipal de valores suportados pela Administração Pública em prol de terceiros, decorrentes de acidente automobilístico, conforme Processo Administrativo nº 14, de 28 de abril de 2021.

Art. 2º - Manter a Comissão nomeada pela Portaria nº 11, de 09 de abril de 2021, responsável pela apuração dos fatos descritos no art. 1º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 20 de julho de 2021.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal